



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ: 05.131.081/0001 - 82**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contratos n°.** 015 e 16/2024-PMO

**Ref. Processo n°.** PREGÃO ELETRÔNICO PE N° 037/PMO-2023.

**Objeto Contratual:** Aquisição de caixas d'água para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB e Secretaria de Integração Municipal - SEINM, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e as empresas JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP e VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, como CONTRATADAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor o servidor - ADJAIR JOSÉ DOS SANTOS MOTA, CPF n° 583.869.552-87, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos contratados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e à Secretaria de Integração Municipal.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ: 05.131.081/0001 - 82**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GESTOR DO CONTRATO